

**DECRETO Nº 1386/2017, de 19 de Abril de 2017.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.506.320,00 (Hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos e vinte reais)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – APOIO AO GABINETE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
<b>ELEMENTO</b>	(6) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0202 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – APOIO AO JURÍDICO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2007 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
<b>ELEMENTO</b>	(27) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
<b>ELEMENTO</b>	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 94.000,00
<b>AÇÃO</b>	2008 – Manutenção do Departamento Governo e Administração	
<b>ELEMENTO</b>	(446) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
<b>ELEMENTO</b>	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 167.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2099 – Manutenção Da Infra Estrutura Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(98) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – APOIO A AGRICULTURA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
<b>ELEMENTO</b>	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção Administração Ensino	
<b>ELEMENTO</b>	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
<b>FONTE</b>	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
<b>AÇÃO</b>	2044 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>ELEMENTO</b>	(449) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 122.120,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>	
<b>FONTE</b>	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
<b>AÇÃO</b>	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
<b>ELEMENTO</b>	(190) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
<b>ELEMENTO</b>	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>FONTE</b>	05 – CONVÊNIO FEDERAIS	
<b>ELEMENTO</b>	(306) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 740.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>AÇÃO</b>	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
<b>ELEMENTO</b>	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 – NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE A FAMÍLIA</b>	
<b>FONTE</b>	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
<b>AÇÃO</b>	2029 – Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0220 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	

<b>PROGRAMA</b>	<b>0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2069 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.506.320,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – APOIO AO GABINETE</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(7) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2010 – Organização do Arquivo Geral	
ELEMENTO	(38) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0010 – MODERNIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1004 – Modernização da Tributação	
ELEMENTO	(58) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0012 – TRÂNSITO MUNICIPAL</b>	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 235.000,00
AÇÃO	2017 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(68) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
AÇÃO	1006 – Construção/Implantação de Dispositivos Orientadores e de Segurança	
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – APOIO A AGRICULTURA</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(119) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE</b>	



	<b>TODOS</b>	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(154) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(159) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 29.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 – Manutenção Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 51.620,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
ELEMENTO	(302) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 982.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.506.320,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE ABRIL DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos